

**ATA N.º 7/2016
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 7 DE ABRIL DE 2016**

-----Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, RUI FERNANDO CORREIA MARTO, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO E NÉLIA MARIA DA PIEDADE NOGUEIRA. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**
– Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROCESSO N.º 01-43/2015 – Serilena – Artes Gráficas, Ld.ª**, requer a isenção/redução de taxas, ao abrigo do art.º 17.º do Regulamento Municipal, referente à construção de uma unidade fabril tipo 3, a edificar no lote 14-B da Zona Industrial de Porto de Mós.-----

-----Deliberado isentar a empresa Serilena - Artes Gráficas, Lda. das taxas referentes à construção da unidade industrial, de acordo com os critérios fixados em reunião de Câmara de 6 de março de 2015.-----

-----**PROCESSO N.º 01-107/2015 – Alumínios Vala & Silva, Ld.ª**, requer a isenção/redução de taxas, ao abrigo do art.º 17.º do Regulamento Municipal, referente à construção de uma unidade fabril tipo 3, a edificar no lote 3-B da Zona Industrial de Porto de Mós.-----

-----Deliberado isentar a empresa Alumínios Vala & Silva, Lda. das taxas referentes à construção da unidade industrial, de acordo com os critérios fixados em reunião de Câmara de 6 de março de 2015.-----

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

-----**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM REVISOR OFICIAL DE CONTAS PARA VERIFICAÇÃO DAS CONTAS MUNICIPAIS DO ANO DE 2016 E 2017 – NOMEAÇÃO** - Deliberado concordar com a proposta e remeter à Assembleia Municipal para que este órgão nomeie como auditor externo responsável pela Certificação legal de contas dos anos 2016 e 2017 a Sociedade “Marques de Almeida, J. Nuno, V. Simões & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.”.-----

-----**EMIÇÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATO - PROJETO DA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTO DE MÓS (ALE) – ESTUDO PRÉVIO** – Deliberado emitir parecer prévio vinculativo favorável à Prestação de Serviços para a Elaboração do Projeto da Área de Localização Empresarial de Porto de Mós – Estudo Prévio,

nos termos do n.º 10 e 12 do artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março. -----

-----**PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA (PARU) DE PORTO DE MÓS** – Deliberado emitir parecer prévio favorável vinculativo para a “Elaboração do Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU) de Porto de Mós, nos termos do n.º 10 e 12 do artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.-----

-----**DIVERSOS**-----

-----**PROJETO DE REGULAMENTO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS** – Deliberado concordar com o teor do Projeto de Regulamento de Serviço de Abastecimento de Água do Concelho de Porto de Mós e submeter a Inquérito Público, com a abstenção dos Vereadores do Partido Social Democrata. ----

-----**PROJETO DE REGULAMENTO DE SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS** – Deliberado concordar com o teor do Projeto de Regulamento de Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Concelho de Porto de Mós e submeter a Inquérito Público, com a abstenção dos Vereadores do Partido Social Democrata.-----

-----**PROJETO DE REGULAMENTO DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS** – Deliberado concordar com o teor do Projeto de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos e submeter a Inquérito Público, com a abstenção dos Vereadores do Partido Social Democrata.-----

-----Os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, apresentaram uma declaração de voto, para os três pontos anteriores, que a seguir se transcreve: -----

-----**“DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DO PSD**-----

-----Os regulamentos em análise resultam de imposições legais, no entanto esta imposição do que nos foi possível analisar, dado que os regulamentos só ficaram disponíveis ontem para consulta, provoca no imediato um aumento de Tarifas por força da obrigatoriedade de transformar o Sistema Sustentável em 5 anos, sustentabilidade com a qual concordamos.-----

-----Assim vimos mais uma vez alertar para a necessidade de criar essa sustentabilidade, essencialmente por força da melhoria da eficiência do Sistema e só em última instância pelo aumento das tarifas.-----

-----Para isto acontecer a estratégia da Câmara terá que definir um aumento do esforço e dos meios a alocar, na melhoria da eficiência dos nossos sistemas, para que se possam reduzir os custos o suficiente, que permita não continuar a aumentar as tarifas, para não contribuirmos para a redução do orçamento familiar dos munícipes.-----

-----Relativamente às restantes disposições dos Regulamentos aquilo que nos foi possível analisar, parecemos que vai de encontro às necessidades de melhoria e de ajustamento, nos procedimentos dos serviços, no entanto e dado que a análise que se impunha da nossa parte, não foi possível efetuar por falta de tempo pois os documentos foram entregues ontem, os Vereadores do PSD abstêm-se.”-----

-----António José Jesus Ferreira.-----

-----Nélia Maria da Piedade Nogueira.”-----

-----**PROPOSTA DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO REGULAMENTO TARIFÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE**

RECOLHA E RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – Deliberado proceder à abertura do início do procedimento de Revisão do Regulamento Tarifário da Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água, de Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos do Município de Porto de Mós. -----

-----**PROGRAMA DE APOIO – MEDICAMENTOS** – Propõe-se o deferimento dos processos apresentados pela Vereadora com os Pelouros da Ação Social e da Juventude, Dra. Rita Cerejo, ao requerente Maria Rosário Virgílio, Francisco Cordeiro Gil e Maria de Lurdes da Silva Saragoça Gil. -----

-----Deliberado deferir os processos.-----

-----**PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO N.º 354/2015/DSAJAL** – Presente um ofício da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, a informar do arquivamento do Processo de Contraordenação acima mencionado.-----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**CEDÊNCIA DO CASTELO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA “30.º ANIVERSÁRIO DA RÁDIO D. FUAS”** – Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros de Economia e Finanças, Cultura e Turismo, Dr. Albino Pereira Januário, no seguinte teor:-----

-----“**A CINCUP** - Cooperativa de Informação e Cultura, com sede em Porto de Mós, solicitou a cedência do Castelo para, naquele espaço, realizar uma festa denominada "30º Aniversário da Rádio D. Fuas", essencialmente musical, com início às 23h00 do próximo dia 24 de Junho e fim às 05h00 do dia seguinte (25 de Junho).-----

-----**Considerando:**-----

-----**1.** Que a requerente é uma Entidade com sede no Concelho de Porto de Mós, tem sede no Município e aqui desenvolve a sua atividade há muitos anos, de forma permanente e sem fins lucrativos, no domínio da informação, da comunicação e da cultura; -----

-----**2.** Que a utilização requerida se enquadra na alínea b), do n.º.1, do artigo 11º, do Regulamento Municipal, em vigor para o Monumento; -----

-----**3.** Que a Entidade requerente declara não repetir as desconformidades regulamentares e outras verificadas na edição levada a efeito no mesmo local no ano transato; ---

-----**Proponho:**-----

-----**a)** Que o Executivo Municipal delibere ceder o espaço requerido, considerando as declarações da Entidade interessada no documento anexo, não deixando de lembrar a mesma para a necessidade de respeitar integralmente o Regulamento Municipal em vigor;-----

-----**b)** Que ainda que Executivo Municipal delibere isentar a Entidade requerente das respetivas taxas de utilização, atendendo ao considerando 1.”-----

-----Deliberado aprovar a proposta, ceder o espaço requerido e isentar as taxas de utilização.-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS, PARA FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO, NO ÂMBITO DO CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO APOIO À GESTÃO DESPORTIVA (2013-2016), DO ALUNO IVAN RODRIGUES LEITÃO** – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o Protocolo. -----

-----**AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS DESDE 01-01-2016 A 31-03-2016** – Deliberado tomar conhecimento e remeter

à Assembleia Municipal para conhecimento deste órgão. -----

-----**CONTRATOS DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO A TERMO RESOLUTIVO CERTO – RENOVAÇÃO – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar. -----

-----**ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (REOT)** – Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros das obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente, Eng.º Rui Marto, propondo que se remeta o assunto à reunião da Câmara Municipal, no sentido desta deliberar submeter a presente proposta à Assembleia Municipal com vista à autorização prévia favorável da assunção dos compromissos plurianuais para a “Elaboração do Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT)”, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro. -----

-----Deliberado aprovar a proposta e submeter à Assembleia Municipal com vista à autorização daquele órgão da assunção dos compromissos plurianuais para a “Elaboração do Relatório de Estado do Ordenamento do Território (REOT)”, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

-----**APRECIACÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, BEM COMO, APRECIACÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CONTAS RELATIVAMENTE AO ANO DE 2015** – Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Albino Januário referindo que o resultado alcançado nas contas de 2015 o satisfaz bastante, sendo muito idêntico ao que se tem conseguido nos últimos anos. Apresenta uma trajetória de crescimento, consolidação e fortalecimento da posição financeira que se encontra refletido no balanço. Da análise do quadro da página 7 que trata a evolução das modificações orçamentais pode ver-se a estabilidade das ações executivas porque se elas fossem muito instáveis este gráfico teria uma trajetória bem diferente.-----

-----Analisando as taxas de execução orçamental verifica-se que a receita corrente aproxima-se muito dos 100 %. A taxa de execução da receita de capital baixou significativamente para cerca de 60%, tendo no entanto sido maior do que a registada em 2013. De notar que é uma taxa muitíssimo boa de 59,70%, comparada com a taxa de 45% verificada quando este executivo entrou.-----

-----Acrescentou que a execução orçamental da despesa de capital não foi assim tão boa como gostaria dado que ficou abaixo da verificada em 2014, devido a alguns atrasos na realização de obras.-----

-----Destaca na página 10 a poupança corrente ou seja a capacidade de poupar, de controlar a despesa corrente no sentido de aplicar e reorientar o mais possível para investimento. Neste exercício obteve-se um saldo positivo a favor de projetos de investimento no montante de 3.847.562,21€.-----

-----Na página 12 o Sr. Vereador Dr. Albino Januário destaca a evolução da receita corrente referindo os impostos diretos que baixaram cerca de 20.000,00€, os rendimentos de propriedade também registaram um decréscimo, que se encontra justificado no relatório, resultando globalmente numa redução da receita total corrente. Refere que é importante ter-se presente a necessidade de controlo dos gastos sejam eles de investimento ou despesa corrente, dado que a tendência da receita corrente é para a descida e não para a subida. -----

-----Continua a sua intervenção destacando a página 13 do relatório de gestão referindo que o IMI regista uma ligeira subida relativamente a 2014, mas a tendência é para a

estabilização desta receita.-----
 -----No que se refere à Derrama registou-se uma descida resultado das isenções aprovadas por este executivo. Não se pode dizer que será por dificuldade da atividade económica porque o IMT até registou uma subida.-----
 -----No que toca à receita de capital verificou-se uma descida resultante da ausência de obras participadas. Receita que se espera que registre um aumento no ano 2016 e 2017 por via da comparticipação do centro escolar Porto de Mós e do posto da GNR.-----
 -----Da análise do quadro da página 16 verifica-se que as despesas com o pessoal registaram um ligeiro aumento, contudo a totalidade da despesa corrente desceu e tem estabilizado.-----
 -----No que se refere à despesa de capital verifica-se que investimos mais do que o ano passado e bastante mais apesar da quebra das receitas da mesma natureza.-----
 -----Os passivos financeiros resultam daquilo que é contratual, mas também daquilo que é a dívida de curto e longo prazo.-----
 -----Na página 19 o Sr. Vereador Dr. Albino Januário destaca o quadro de natureza orçamental e os dois últimos rácios do investimento e da despesa pública que é uma novidade em relação aos anos anteriores. Com estes rácios apuramos o valor que a Câmara investiu por habitante título de investimento e por km².-----
 -----Na página 22 do relatório de gestão o Sr. Vereador Dr. Albino Januário destaca o absentismo. É uma taxa que não o agrada, sendo bastante negativa.-----
 -----As despesas com o pessoal refletido no quadro da página 24, avaliam bem quais foram as despesas parcelares dentro da despesa global do pessoal, ou seja, aquelas que aumentaram, como por exemplo as horas extraordinárias, com cerca de 33 mil euros e que no seu entender devem ser objeto de alguma reflexão por parte do executivo.-----
 -----Outro assunto que o Sr. Vereador Albino Januário destacou foram as despesas na área educativa refletidas na página 27 do relatório de gestão. A parte suportada pelo Município subiu cerca de 22,3%, valor este que na sua opinião tinha que ser justificado e perceber bem a razão do mesmo. Verifica-se que a receita com a educação comparativamente ao ano anterior, caiu de 987 mil euros para 824 mil euros. As boas práticas de gestão ditam que estejamos atentos às opções tomadas e analisar se são as melhores. No seu entender, por exemplo, não foi a melhor opção, a contratação do pessoal para as atividades de enriquecimento curricular. Até aqui subcontratávamos o serviço, com esta opção fica mais caro. Por outro lado não nos soubemos ajustar a fazer repercutir ainda que parcialmente estes 163 mil euros que estão na alínea b) da página 27 do relatório de gestão. Acrescenta que não se pode, de repente, acabar com algumas atividades, contudo não consegue deixar de referir o quadro da página 27 do relatório de gestão que reflete os encargos com a educação que no seu entender tem que ser alterado. Acrescenta que há municípios aqui perto que não têm atividades de enriquecimento curricular e outros tendo-as não são eles que as gerem, deixando esta nota para uma futura análise. Continuando a análise das contas destaca a página 28 do relatório de gestão que é outra que merece atenção. Há uma explicação que justifica valores e algumas variações muito anormais mas estes “utentes c/c”, são nomeadamente os devedores de águas, e mais uma vez a educação.-----
 -----O quadro da página 30 reflete os prazos de pagamento. Verificou-se um ligeiro aumento do prazo. Apesar de estarmos em condições de pagar e da insistência aos fornecedores para faturarem, não foi possível dado que muitos esperaram até 31 de dezembro para faturar, e por conseguinte as faturas não chegaram até 31 de dezembro.-----
 -----O balanço na página 37 é muito bom e tem uma trajetória muito consolidada, muito contínua e consistente revelando a posição financeira da entidade. No que se refere à demonstração dos resultados verifica-se que os resultados operacionais foram os melhores em cerca de 300 mil euros em relação ao ano passado, assim como os resultados financeiros.-----
 -----Tomaram a palavra os Vereadores do PSD para dizer que o Município tem dinheiro e por isso estes resultados.-----
 -----Interveio o vereador Eng.º António José para dizer que com a intervenção do Vereador Dr. Albino Januário esclareceu algumas dúvidas. Contudo, gostaria de referir que em

relação ao rácio de investimento gostaria que o mesmo fosse mais elevado, porque quando se fala na despesa total e na do investimento verifica-se que a grande maioria é corrente, sendo uma tendência que se deveria alterar no sentido deste valor aumentar.-----

-----Interveio a Sr. Vereadora Dra. Nélia Nogueira referindo que em relação às contas estão bem apresentadas, contudo, destaca a taxa de absentismo que é elevada, mas o que realmente chama a atenção é a taxa de doença com 21,29%, questionando se esta doença é justificada, tendo o Sr. Vereador Dr. Albino Januário respondido que a taxa é elevada porque há 3 ou 4 casos de doença prolongada.-----

-----Volta a intervir o Sr. Albino para dizer que deve ficar em ata o agradecimento à Dra. Neuza e à sua equipa na construção e empenho que tiveram na produção deste documento.-----

-----**Posto o assunto a votação**, foi deliberado aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, com a abstenção dos Vereadores do Partido Social Democrata que apresentaram uma declaração de voto, que se passa a transcrever:-----

-----**“DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DO PSD**-----

-----“A prestação de contas é um momento essencial na gestão, sendo esta elaborada com base nos principais documentos contabilísticos e baseada nos princípios legais exigidos. Estamos perante um documento técnico bem elaborado, que evidencia a gestão da Câmara no ano de 2015.-----

-----Queremos também realçar, que as contas estão devidamente Certificadas por uma entidade competente para o efeito, que nos garantem que cumprem os requisitos essenciais impostos por lei.-----

-----No entanto, e dado que a prestação de contas reflete as grandes opções do plano executadas em 2015, com as quais nós não concordamos, em termos estratégicos, vamos abster-nos na votação deste ponto.-----

-----Porto de Mós, 07 de abril de 2016.-----

-----António José Jesus Ferreira.-----

-----Nélia Maria da Piedade Nogueira.”-----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS - 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2016** – Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, com a abstenção dos Vereadores do Partido Social Democrata.-----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS – 1.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2016** – Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, com a abstenção dos Vereadores do Partido Social Democrata.-----

-----**SUBSÍDIO A ATRIBUIR AO FUNDO SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS – FESTAS S. PEDRO 2016** – Presente uma carta da entidade mencionada em epígrafe a solicitar a atribuição de um subsídio no montante de cinquenta mil euros, destinado a fazer face às despesas com a realização das Festas de S. Pedro 2016.-----

-----Deliberado atribuir um subsídio de cinquenta mil euros.-----

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo conjunto e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**APOIO FINANCEIRO INDIVIDUAL AO ATLETA DESPORTIVO – ANDRÉ FILIPE NARCISO VENDA** – Deliberado atribuir o subsídio de dois mil euros, na condição do atleta usar no equipamento e na bicicleta distintivo do Município de Porto de Mós como entidade patrocinadora.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AOS CLUBES E ASSOCIAÇÕES NO ÂMBITO DO APOIO AO ASSOCIATIVISMO ANO DE 2016** -

Presente uma informação da Vereadora com os Pelouros da Educação e do Desporto, Dra. Anabela Martins, no seguinte teor:-----

-----“De acordo com o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, nomeadamente dos artigos 1.º ao art.º 12, e verificados os demais procedimentos, proponho a atribuição do valor constante no mapa anexo às seguintes instituições:-----

-----**Centro Cultural e Recreativo do Alqueidão da Serra;**-----

-----**Grupo Desportivo das Pedreiras;**-----

-----**Associação Recreativa Cultural Desportiva da Mendiga;**-----

-----**União Recreativa e Desportiva Juncalense;**-----

-----**Judo Clube do Juncal.**-----

-----Neste sentido o pagamento será efetuado conforme o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e artigos acima indicados.”-----

-----Deliberado concordar com a proposta.-----

-----**APOIO A PREMIADOS EM CONCURSO DE DANÇA, DESLOCAÇÃO A JERSEY ISLAND** – Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros de Economia e Finanças, da Cultura e do Turismo, Dr. Albino Januário, no seguinte teor:-----

-----“Em 02 de Março do ano em curso, O Município rececionou 6 (seis) pedidos de apoio financeiro, destinados a subsidiar a deslocação e participação de outras tantas bailarinas na final de um concurso de dança, “denominado Dance World Cup”, que realizará em Jersey Island, entre 25 de Junho de 02 de Julho próximos. Esta presença decorre da classificação obtida na “Semifinal do Dance World Cup Portugal, realizado na Figueira da Foz em 06 e 09 de Fevereiro último. **Os premiados/requerentes são:**-----

-----**Adriana Ribeiro Lourenço**, residente na Rua Capitão de Matos Ribeiro, n.º 18, em Porto de Mós;-----

-----**Adriana Cristina Lucas de Vasconcelos Amado**, residente na Rua dos Descobrimentos, lote G4 – 1.º Esq, Bº São Miguel, Porto de Mós;-----

-----**Lourenço Correia da Silva**, menor, filho de Manuel Grosso da Silva e de Teresa Fonseca Correia, residente na Rua Dr. Manuel Oliveira Perpétua, n.º 28, Corredoura, P. de Mós;-----

-----**Diana Filipa Rosário de Almeida**, menor, filha de Filipe Jorge Moreira de Almeida e de Susana Paula Soares Rosário, residente em Rua Romana, n.º 188, Fonte do Oleiro, Porto de Mós;-----

-----**Carolina Alexandra Pereira Vieira**, menor, filha de Paulo Alexandre Amado Vieira e de Sílvia Sofia Marques Pereira, residente em Avenida Vila Forte, n.º33 – Porto de Mós;-----

-----**Sara de Freitas Rodrigues**, menor, filha de António José Pinto Rodrigues e de Anabela de Freitas Palhaça Rodrigues, residente Rua Serra Candeeiros, 28 – Esparrela, Porto de Mós.-----

-----**Considerando:**-----

-----**1.** Que as requentes se deslocam ao referido concurso em consequência da classificação obtida na semifinal do “Dance World Cup Portugal 2016”, realizado na Figueira da Foz;-----

-----**2.** Que os premiados/requerentes residem no Concelho, aqui frequentam aulas de dança e se propõem representar o Município neste importante certame internacional;-----

-----**3.** Que é objetivo do Executivo Municipal apoiar, estimular e promover a cultura nas suas diversas vertentes, entre as quais a dança;-----

-----**Proponho** que o Executivo Municipal delibere atribuir um apoio financeiro a cada um dos premiados no montante 250.00€ (duzentos e cinquenta euros), perfazendo um subsídio global de 1.500,00€ a título de comparticipação nas despesas de deslocação e estadia deste

grupo de jovens bailarinos ao referido concurso internacional de dança, nos termos do n.º 2, do artigo 16º, do Regulamento Municipal, em vigor para o efeito.” -----

-----Deliberado concordar com a proposta atribuindo o valor de mil e quinhentos euros.

-----Mais foi deliberado, aprovar os Protocolos conjuntos e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar os mesmos. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas, da qual para constar, se lavrou a presente Ata. -----

